

PORTARIA Nº 746, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias interrompidas a servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de férias interrompidas a servidora abaixo relacionada, para o mês de Julho de 2020, cujo gozo foram interrompidos, através da convocação do Secretário Municipal da Pasta de Lotação, conforme Portaria/controlado/memorando interno do Departamento Setorial de Pessoal/RH.

| NOME DO SERVIDOR | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | SALDO DIAS | PERÍODO USUFRUIDO | DIAS RESTANTES |
|---------------------|------|----------------------------|------------|----------------------------|----------------|
| TEREZINHA TORQUATTO | 307 | 01.02.2019 A 31.01.2020 | 10 | 15.07.2020 A 24.07.2020 | 0 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 15 de julho de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração